



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 16 de Maio de 2023

Ofício 309/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas relacionados ao requerimento de numero **57/2023**, de autoria do nobre edil **Rinaldo Grou Gobbi**, datado de 04 de Maio de 2023, colocando-me ao vosso inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Protocolo 24/05/23 15:22 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer Q.W.
Assessoria Presidencial

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO /GAB/Nº 251/2023.

Igarapava, 15 de maio de 2023.

Ao Gabinete do Prefeito
A/C José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito Municipal

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 057/2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atendimento à solicitação, por meio do Requerimento nº 057/2023, informo que o as escolas recebem os livros didáticos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). O FNDE distribui os livros didáticos de acordo com projeções do censo escolar referente aos dois anos anteriores ao ano do programa, pois são as informações disponíveis no momento do processamento da escolha feita pelas escolas. Dessa maneira, ocorrem oscilações entre o número de livros e o de estudantes, ficando alunos na rede sem esse material. Esse material é utilizado como material de apoio aos estudantes.

Diante dos desafios causados pela pandemia do COVID-19, o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, mediante dados obtidos a partir das avaliações **externas e avaliações diagnósticas** realizadas nas escolas municipais, planejou a aquisição de um Sistema Estruturado de Ensino com o intuito de amenizar a defasagem na aprendizagem escolar e principalmente elevar a qualidade do ensino público no município.

Considerando que, a aquisição de um Sistema Estruturado de Ensino para os alunos e professores dos segmentos indicados, surgiu para que Rede Municipal de Ensino de Igarapava ofereça aos alunos, indistintamente, a IGUALDADE e EQUIDADE no ensino, pilares de sua Política Pública Educacional. Essa política tem como propósito uma Educação Básica de Qualidade, que indique, direcione e trabalhe as competências e os conhecimentos a serem desenvolvidos ao longo da etapa escolar de todos os estudantes da Rede Municipal de Igarapava.

Diante disso, o Departamento de Educação solicitou a abertura do certame licitatório para contratação de um Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil (Jardim I e II) e do Ensino Fundamental (1º, 2º e 6º anos). O Sistema Estruturado de Ensino, em consonância com a proposta do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, devem estar alinhados com as diretrizes apontadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista através do fornecimento de:

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO/GAB/Nº 251/2023 – FL 02

- a) de material didático pedagógico impresso e digital, considerando-se a disponibilização do arquivo contendo a versão adaptada para alunos com deficiência visual parcial (material ampliado);
- b) de objetos digitais que auxiliam no processo de aprendizagem, disponibilizados em uma Plataforma Educacional acessível para Alunos, Professores, Equipe Pedagógica e Pais da rede;
- c) de Serviço de Assessoria Pedagógica Presencial;
- d) de Avaliações Integradas de Desempenho periódicas para alunos do Ensino Fundamental;
- e) cursos de Capacitação e Formação para a comunidade escolar

Esclareço que não se trata simplesmente da aquisição de materiais didáticos. Trata-se de um sistema Estruturado de Ensino objetivando um trabalho progressivo, com um material de excelência que inclui assessoramento pedagógico, capacitações e formações continuadas, visando melhorar os resultados das avaliações externas e consequentemente assegurar aos alunos uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, que promove oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

Informo que as apostilas já foram disponibilizadas aos alunos da rede nas etapas de Educação Infantil (Jardim I e II) e no Ensino Fundamental (1º, 2º e 6º ano).

Certa da habitual atenção, me coloco à disposição dos eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Juliana Cornélio de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 057/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações:

- 1) As apostilas compradas pelo Departamento de Educação são semelhantes as que são fornecidas pelo MEC? De forma gratuita.
- 2) As apostilas adquiridas foram entregues para quais anos da educação básica? E foram entregues no início do ano letivo?

Protocolo 04/05/23 fls 20/23
Câmara Municipal de Igarapava-SP, 04 de maio de 2023

Rinaldo Grou Gobbi
RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

¹ O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.